

SUBSTABELECIMENTO

FABIAN EMANUEL DALTOÉ DALMINA, advogado inscrito nos quadros da OAB/PR sob nº 57.859, **SUBSTABELECE sem reserva de poderes**, na pessoa de **PRISCILA STELA PEDROSO**, advogada inscrita nos quadros da OAB/PR sob nº 77.722, os poderes outorgados por **PAULO MAC DONALD GHISI**, no **Recurso de Revista nº 1080680/14** que está em trâmite perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Nestes termos,
pede deferimento.

Curitiba, 10 de dezembro de 2015.

FABIAN EMANUEL DALTOÉ DALMINA
OAB/PR 57.859